PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 519/2025.

Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **CAMILA BRESOLIN DE ALMEIDA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO,** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 9052, na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02 de março de 2020 a 02 de março de 2025, a partir de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025, devendo retornar ao trabalho em 01 de maio de 2025.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de abril de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 8409 / 2025
Data da Publ. 02 / 04 / 2025
Data Saída 02 / 05 / 2025
Resp. pela Publ.
Nome: Joziane de Lima